



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 – Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP: 86830-000 - RIO BOM - PARANÁ

e-mail: [prefeituraderiobom@yahoo.com.br](mailto:prefeituraderiobom@yahoo.com.br)

## DECRETO Nº 079/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 10836 de nove de janeiro de dois mil e quatro, regulamentado pelo Decreto nº 5209, de dezessete de setembro de dois mil e quatro em seu art. 29,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído o Comitê Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família do Município de Rio Bom - Estado do Paraná.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros abaixo com seus respectivos órgãos de representatividade:

#### - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**TITULAR:** MARIA APARECIDA NOVAES DOS SANTOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUPLENTE:** LUCIANA DA SILVA BATISTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TITULAR:** CLODOALDO PAULO DE ANDRADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPLENTE:** JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TITULAR:** DEISY HELLEN NORBIATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SUPLENTE:** BRUNO DOS SANTOS MAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### - REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

**TITULAR:** VANESSA DE ARAÚJO RIBEIRO /CMDCA

**SUPLENTE:** IRLENE GLAUCIA WERLICH GRUBER - APMF

**TITULAR:** IVANIR PRIMON ROMERO /COMITÊ FOME ZERO

**SUPLENTE:** ANA RITA MIRANDA - CMAS

**TITULAR:** JUCELINA MAIA DE SOUZA /CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**SUPLENTE:** SUSANA MORETI DE OLIVEIRA FERNANDES - PASTORAL DA CRIANÇA

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Centro Social Urbano do Município de Rio Bom aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze.

**Moisés José de Andrade**  
Prefeito Municipal